



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI (DITI)

DADOS DO ADQUIRENTE

*Campos Obrigatórios

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	RG / Inscrição Municipal
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

DADOS DO TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
TELEFONE	E-MAIL	RG / Inscrição Municipal
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

OBS: No caso de dois ou mais adquirentes, ou transmitentes, relacionar no formulário extra.

DADOS DA TRANSAÇÃO

* NATUREZA DA TRANSAÇÃO		
* PERCENTUAL A SER TRANSFERIDO	*CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	* MATRÍCULA DO IMÓVEL NO CARTÓRIO DE RGI:
* VALOR DA TRANSAÇÃO	* VALOR DO FINANCIAMENTO (SFH)	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO

IMPORTANTE: A **OMISSÃO OU INEXATIDÃO DA DECLARAÇÃO RELATIVA A ELEMENTOS QUE POSSAM INFLUIR NO CÁLCULO DO IMPOSTO** SUJEITA O INFRATOR A **PENALIDADE DE MULTA DE 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DO IMPOSTO**, CONFORME ART. 114, INCISO II DA LEI 634/07, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE TANGUÁ.

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

*INSCRIÇÃO DO IPTU		*NOME DO LOGRADOURO	
*NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	*TIPO DE IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Preencha a seção a seguir referente ao tipo de imóvel declarado

APARTAMENTO/APARTAMENTO DE COBERTURA	CASA
IDADE APROXIMADA DO EDIFÍCIO:	IDADE APROXIMADA DA CONSTRUÇÃO:
QUANTIDADE DE QUARTOS: SENDO SUÍTES	PISCINA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM NA ESCRITURA:	ESTÁ DENTRO DE CONDOMÍNIO? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
EDIFÍCIO POSSUI ELEVADOR? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	SE SIM, NOME DO CONDOMÍNIO:
EDIFÍCIO POSSUI ÁREA DE LAZER? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	
VARANDA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	QUANTIDADE DE QUARTOS: SENDO SUÍTES
DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM:
POSIÇÃO DE FRENTE PARA A RUA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
ÁREA PRIVATIVA DO IPTU:	ÁREA PRIVATIVA DO IPTU:
ÁREA PRIVATIVA (REAL DA CONSTRUTORA):	ÁREA PRIVATIVA (REAL):
FRAÇÃO IDEAL DE APARTAMENTO: (CASO O CADASTRO DO IPTU AINDA NÃO ESTEJA INDIVIDUALIZADO)	

TERRENO	SALA / LOJA / SOBRELOJA / GALPÃO / POSTO DE GASOLINA
ESTÁ DENTRO DE CONDOMÍNIO? SIM NÃO SE SIM, NOME DO CONDOMÍNIO: _____ ÁREA PRIVATIVA DO IPTU: _____ ÁREA PRIVATIVA (REAL): _____ TOPOGRAFIA: _____ NON AEDIFICANDI? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM: _____ ÁREA PRIVATIVA DO IPTU: _____ ÁREA PRIVATIVA (REAL): _____ FUNCIONA ALGUM ESTABELECIMENTO? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO SE SIM, NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: _____ POSIÇÃO DE FRENTE PARA A RUA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO

RURAL	
CÓD. DO IMÓVEL NO INCRA: CCIR – Certidão de Cadastro de imóvel Rural: NOME DO IMÓVEL RURAL: ÁREA TOTAL DO IMÓVEL : ÁREA EM M²: TOPOGRAFIA:	POSSUI CONSTRUÇÕES? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO SE SIM, ESPECIFIQUE: _____ _____ DESTINAÇÃO: (lazer, agroindústria, turismo rural, hotelaria, outros) _____ RECURSOS NATURAIS? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
VALOR DA TERRA NUA:	VALOR TOTAL DO IMÓVEL RURAL:

OBS: CONSTITUI CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA SUPRIMIR OU REDUZIR TRIBUTO MEDIANTE DECLARAÇÃO FALSA ÀS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS. PENA DE RECLUSÃO DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS, E MULTA (ART. 1º, I, LEI FEDERAL 8.137/90).

OBS2: A OMISSÃO OU INEXATIDÃO DA DECLARAÇÃO RELATIVA A ELEMENTOS QUE POSSAM INFLUIR NO CÁLCULO DO IMPOSTO SUJEITA O INFRATOR A PENALIDADE DE MULTA DE 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DO IMPOSTO, CONFORME ART. 114, INCISO II DA LEI 634/07, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE TANGUÁ.

REQUERENTE	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO <input type="radio"/> ADQUIRENTE <input type="radio"/> REPRES. LEGAL <input type="radio"/> DESPACHANTE <input type="radio"/> CONSTRUTORA/IMOBILIÁRIA/CORRETOR <input type="radio"/> CARTÓRIO	
NOME _____	CPF _____
*ASSINATURA DO REQUERENTE	
*ASSINATURA DO ADQUIRENTE OU REPRES. LEGAL AUTORIZANDO SER REPRESENTADO NESTE REQUERIMENTO (CASO NÃO SEJA O REQUERENTE)	
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA REPARTIÇÃO FISCAL	
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:	
DATA RECEBIMENTO:	AUTORIZADO POR:



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI (DITI) nº:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

* TODO DOCUMENTO ANEXADO AO PROCESSO DEVE ESTAR NO FORMATO DE FOLHA A4, OU SIMILAR, A FIM DE POSSIBILITAR A DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO.

- Adquirente pessoa física:** cópias do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do adquirente (e, se for o caso, cópias do documento de identidade e do CPF do autorizado/procurador);
- Adquirente pessoa jurídica:** cópia do ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, cópia da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso, e cópia do CPF e da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica;
- Cópia do CPF ou cartão de CNPJ do transmitente;
- Procuração específica com firma reconhecida, no caso de adquirente não dar entrada na solicitação e não autorizar outrem assinando no campo específico para essa finalidade no formulário;
- Documento particular comprobatório da transação sobre a qual está sendo solicitado o ITBI (deve conter a assinatura das partes e o valor acordado);
- Se natureza de transação for arrematação:** Cópia autenticada da Carta de Arrematação constante do Processo Judicial (inteiro teor, ou seja, deve conter identificação das partes, identificação do imóvel, auto de arrematação e avaliação do bem);
- Adjudicação ou sentença judicial, se for o caso;
- Se imóvel objeto da transação estiver em construção pelo regime de incorporação imobiliária:** Cópia do Memorial de Incorporação do empreendimento;
- Contrato de Compra e Venda / Minuta do Contrato de Financiamento / Outros;

OBS.: O funcionário, durante análise, pode solicitar documentos adicionais, de acordo com o caso apresentado.

ATENÇÃO:

Este é o único modelo de formulário válido. Os formulários antigos não serão mais aceitos.

Rua Vereador Manoel Macedo, 772 – Centro – Tanguá/RJ – CEP 24890-000.

Para abrir um processo administrativo à distância, envie esse formulário com os documentos necessários para fiscalsemfa@tangua.rj.gov.br .

Você também pode tirar dúvidas através desse e-mail.



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI (DITI) nº:

FORMULÁRIO EXTRA (SE NECESSÁRIO)

ADQUIRENTE

TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL

*CPF/CNPJ

*TELEFONE

E-MAIL

RG / Inscrição Municipal

*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ADQUIRENTE

TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL

*CPF/CNPJ

*TELEFONE

E-MAIL

RG / Inscrição Municipal

*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ADQUIRENTE

TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL

*CPF/CNPJ

*TELEFONE

E-MAIL

RG / Inscrição Municipal

*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ADQUIRENTE

TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL

*CPF/CNPJ

*TELEFONE

E-MAIL

RG / Inscrição Municipal

*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ADQUIRENTE

TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL

*CPF/CNPJ

*TELEFONE

E-MAIL

RG / Inscrição Municipal

*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ADQUIRENTE

TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL

*CPF/CNPJ

*TELEFONE

E-MAIL

RG / Inscrição Municipal

*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

*Campos Obrigatórios